



PREFEITURA DE
ORLÂNDIA

orlandia.sp.gov.br

JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Terça-feira, 18 de abril de 2023 · Distribuição Eletrônica · Ano 2023 · Edição nº 1559

Publicação Oficial do Município de Orlandia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014

CASTRAÇÃO GRATUITA

CÃES E GATOS

INSCRIÇÕES



25/04
(terça-feira)



a partir das **8H**

**DOCUMENTOS
OBRIGATÓRIOS:**
RG OU CNH E
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA



**PRAÇA
CORONEL
ORLANDO**

**VAGAS
LIMITADAS!**



Prefeitura de
ORLÂNDIA

Cuidando da cidade, cuidando de você

Orlândia goleia e avança na Taça EPTV de Futsal

O Ginásio de Esportes "Maurício Leite de Moraes" voltou a viver grandes emoções do futsal. Na noite de segunda-feira (17), o time de Orlândia, goleou a equipe de Batatais, pelo placar de 5 a 1, pela última rodada, da 1ª fase da Taça EPTV de Futsal.

Com o resultado, os comandados do técnico Fábio Leite, avançaram para a próxima fase, de um dos mais tradicionais torneios da modalidade, no interior paulista.



PRAZO ABERTO! Isenção da taxa de inscrição do Enem 2023



Os interessados em garantir a isenção da taxa de inscrição do Enem 2023 podem solicitá-la, por meio da Página do Participante. O pedido deve ser feito até o dia 28 de abril. O período também vale para a justificativa de ausência da edição 2022 do exame.

Atenção! É importante lembrar que os procedimentos não garantem a inscrição no Enem 2023. Dessa forma, mesmo se tiverem as solicitações aprovadas, os interessados em participar do exame deste ano deverão realizar a inscrição entre os dias 5 e 12 de junho.

Acesse a Página do Participante: <https://bit.ly/2H164DU>

Secretaria de Educação realiza reuniões com Diretores da Rede Municipal de Ensino

Durante esta semana, a Secretária Municipal de Educação, Zilda das Dores Melo Silva, juntamente com a sua equipe de Supervisão Pedagógica, está realizando reuniões com todos os diretores, da Rede Municipal de Ensino de Orlândia.

As Reuniões, dentre outras temáticas, trata sobre as ações de trabalho, visando a melhoria da convivência e proteção escolar. Segundo o psicólogo escolar Léo Fraiman: "Momentos vulneráveis pedem atitudes delicadas, movida por sabedoria e valores".

Na terça-feira (18), o encontro foi com os diretores do Ensino Fundamental I e II e CAECs. Na quarta e quinta-feira (19 e 20), será com os diretores da Educação infantil.



18 de Abril - Dia Nacional do Livro Infantil



"Ler é sonhar com os olhos abertos"

18 de Abril - Dia Nacional do Livro Infantil

Biblioteca Municipal de Orândia, recebe a visita de alunos da rede de ensino Municipal

No dia Nacional do Livro Infantil, a Biblioteca Municipal de Orândia, recebeu a visita de alunos da rede de ensino Municipal. As crianças puderam fazer pesquisas, tirar dúvidas e aproveitar o vasto acervo de livros, que integram a nossa biblioteca.



PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 5.242
De 17 de abril de 2023.**

Decreta luto oficial no Município de Orlandia em razão do falecimento do Dr. Akihiro Tukiya.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 90, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Orlandia,

DECRETA:

Art. 1º. Em razão do falecimento na data de ontem do Dr. Akihiro Tukiya, conceituado médico desta cidade e sogro do atual Secretário Municipal da Saúde, fica decretado luto oficial no Município de Orlandia nos dias 17, 18 e 19 de abril de 2023.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Orlandia, 17 de abril de 2023.

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

Portarias**PORTARIA N.º 29.869
De 17 de abril de 2023**

“Suspende o prazo da Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria nº 28.854/22, destinada a colher elementos probatórios acerca de eventuais infrações administrativas cometidas pelo servidor municipal Sebastião Geraldo da Silva, matrícula nº 2332, por 60 (sessenta) dias.”

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, Estado de São Paulo, SENHOR SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

ARTIGO 1.º. Suspende-se, por 60 (sessenta) dias, o prazo dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 28.854/22 cujo fito é o de apurar a irregularidade do servidor público acima destacado, por razões de afastamento legal de um dos membros e paralelamente mora na instrução processual.

ARTIGO 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Cumpra-se.

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL**PORTARIA N.º 29.870
de 18 de Abril de 2023.**

“INSTAURA processo administrativo em face da empresa CELER SEGURANÇA PRIVADA EIRELI, CNPJ 31.931.303/0001-51, que firmou Contrato Administrativo com o Município em 12.07.2021, decorrente do Pregão Presencial n.º 090/2021 (contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança e vigilância patrimonial em logradouros e prédios públicos municipais), visando apurar a aplicação de eventuais penalidades legais (Leis Federais n.º 10.520/02 e 8.666/93), bem como as previstas no instrumento convocatório e nas cláusulas contratuais, decorrentes do cometimento, em tese, de infração contratual – execução insatisfatória e irregular dos serviços prestados”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso XXVII do art. 90 da Lei Orgânica do Município de Orlandia;

CONSIDERANDO os fatos apurados em sindicância administrativa (Portaria nº 29.109 de 13 de Julho de 2022), com cópia anexa aos autos;

RESOLVE:

Art. 1.º Fica instaurado processo administrativo em face da empresa CELER SEGURANÇA PRIVADA EIRELI, CNPJ 31.931.303/0001-51, objetivando a aplicação de eventuais penalidades legais cabíveis (Leis Federais n.º 10.520/02 e 8.666/93), bem como as previstas no instrumento convocatório e nas cláusulas contratuais, decorrentes do cometimento, em tese, de infração contratual – execução insatisfatória e irregular dos serviços prestados.

Art. 2.º O processo administrativo de que trata o artigo anterior será conduzido pela seguinte Comissão, ora nomeada:

I – André da Silva Bagini, servidor público municipal portador da Cédula de Identidade, RG n.º 24.436.662-7 – SSP/SP;

II – Ana Maria Gonçalves Fávaro, Auxiliar Administrativo “B”, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 48.554.217-1/ SSP-SP;

III – Jordana Mariotti Ribeiro, Auxiliar Administrativo “B”, portadora da Cédula de Identidade, RG n.º 49.715.039-6 – SSP/SP;

§ 1.º O processo administrativo será presidido pelo membro André da Silva Bagini;

§2.º O prazo para conclusão deste processo administrativo será de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período, quando as circunstâncias o exigirem e a critério do Prefeito

Municipal;

Art. 3.º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Orlândia/SP, 18 de Abril de 2023.

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 29.871
de 18 de Abril de 2023.**

“INSTAURA processo administrativo em face da empresa AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ 10.338.548/0001-08, visando apurar a aplicação de eventuais penalidades legais (Leis Federais n.º 10.520/02 e 8.666/93), bem como as previstas no instrumento convocatório, decorrentes do cometimento, em tese, de infração legal – apresentação de 02 (dois) envelopes de PROPOSTA e 01 (um) envelope de HABILITAÇÃO durante a sessão pública do Pregão Presencial 100/2022 (Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de coleta de entulho e resíduos vegetais depositados em vias e logradouros públicos do Município de Orlândia).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso XXVII do art. 90 da Lei Orgânica do Município de Orlândia;

CONSIDERANDO os fatos apurados em sindicância administrativa (Portaria n.º 29.172 de 03 de Agosto de 2022), com cópia anexa aos autos;

RESOLVE:

Art. 1.º Fica instaurado processo administrativo em face da empresa AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ 10.338.548/0001-08, objetivando a aplicação de eventuais penalidades legais cabíveis (Leis Federais n.º 10.520/02 e 8.666/93), bem como as previstas no instrumento convocatório, decorrentes do cometimento, em tese, de infração legal – apresentação de 02 (dois) envelopes de PROPOSTA e 01 (um) envelope de HABILITAÇÃO durante a sessão pública do Pregão Presencial 100/2022 (Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de coleta de entulho e resíduos vegetais depositados em vias e logradouros públicos do Município de Orlândia).

Art. 2.º O processo administrativo de que trata o artigo anterior será conduzido pela seguinte Comissão, ora nomeada:

I – Fábio Benini, Engenheiro Civil, portador da Cédula de Identidade, RG n.º 29.693.598-0 – SSP/SP;

II – Gustavo Gracioli, Auxiliar Administrativo “B”, portador

da Cédula de Identidade RG n.º 25.064.228-1/SSP-SP;

III – Eugênio Peron, Servidor Público Municipal, portador da Cédula de Identidade, RG n.º 48.405.860-5 – SSP/SP;

§ 1.º O processo administrativo será presidido pelo membro Fábio Benini;

§2.º O prazo para conclusão deste processo administrativo será de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período, quando as circunstâncias o exigirem e a critério do Prefeito Municipal;

Art. 3.º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Orlândia/SP, 18 de Abril de 2023.

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

Atos Administrativos

Editais de notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Orlândia/SP, 18 de Abril de 2023.

CONSIDERANDO:

a) que foi instaurado processo administrativo em face da empresa MARCOS ANTÔNIO PEREIRA DE LISBOA – AGENCIAMENTOS, CNPJ n.º 30.755.898/0001-79, através da Portaria n.º 29.742, de 22 de Março de 2023, visando apurar a aplicação de eventuais penalidades legais (Leis Federais n.º 10.520/02 e 8.666/93), bem como as previstas no instrumento convocatório, decorrentes do cometimento, em tese, de infração legal (proponente vencedora convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrou o instrumento contratual – Pregão Eletrônico 023/2023 (Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados (projetos esportivos) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes).

b) que se tentou a notificação de referida empresa via postal e por meio de carta registrada, sendo que a tentativa resultou infrutífera, pois a correspondência foi devolvida pelos Correios com a informação de “não procurado”;

c) que na data atual, continua sendo desconhecido o endereço daquela empresa;

CIENTIFICA O MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA/SP, (Departamento de Licitações e contratos), para os devidos fins legais aos de citação pessoal, para que apresente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste EDITAL, suas alegações (DEFESA ADMINISTRATIVA) em referido processo, sob pena de caracterizar-se a revelia.

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRONICO 38/2023:

CONTRATADA: VIA SOM BRASIL LTDA ME

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO, PAINEL DE LED, INSTALAÇÃO ELÉTRICA E GERADOR DE ENERGIA PARA ATENDIMENTO AOS EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELA PREFEITURA DE ORLÂNDIA/SP NO ANO DE 2023.

VALOR: R\$ 103.180,00

PRAZO: A partir da data de assinatura de seu instrumento até o dia 31.12.2023

DATA: 27/03/2023

Orlândia, 18 de Abril de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

Extrato

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sérgio Augusto Bordin Júnior faz publico que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 13/2023:

CONTRATADA: FINO TOM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA CANTORA “ADRIANA ARYDES” PARA APRESENTAÇÃO NO “CELEBRA ORLÂNDIA 2023”.

VALOR: R\$ 62.488,44

PRAZO: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 31 de Maio de 2023.

DATA: 12/04/2023.

Orlândia, 18 de Abril de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sérgio Augusto Bordin Júnior faz público que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2023:

CONTRATADA: THAÍSPEREIRADASILVA40437003850.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CAPACITAÇÃO TÉORICO-METODOLÓGICA “PROJETO APADRINHAMENTO”.

VALOR: R\$ 9.000,00

PRAZO: 02 (dois) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 29/03/2023.

Orlândia, 18 de Abril de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

Homologação / Adjudicação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que homologou e adjudicou o certame licitatório do PREGÃO ELETRÔNICO 47/2023, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS, no qual foram julgadas vencedoras as propostas formuladas por AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES, CNPJ Nº 65.817.900/0001-71, situada à Avenida Visconde de Nova Granada, 1105, em Leme/SP, no valor de R\$ 13.367,40; AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 11.195.057/0001-00, situada à Rua Marcos Tamassia, 153, em Avaré/SP, no valor de R\$ 17.820,30; CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL EIRELI, CNPJ Nº 29.426.310/0001-54, situada à Rua Santos Dumont, 1750, em Campo Mourão/PR, no valor de R\$ 1.998,00; DAKFILM COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 61.613.881/0001-00, situada à Rua Ouro Grosso, 1343, em São Paulo/SP, no valor de R\$ 10.292,00; FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 14.271.474/0001-82, situada à Rua Manoel Deodoro Pinheiro Machado, 1218, em Botucatu/SP, no valor de R\$16.952,40; INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ Nº 43.295.831/0001-40, situada à Avenida Água Fria, 981, em São Paulo/SP, no valor de R\$ 32.996,01; MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A, CNPJ Nº 05.912.018/0001-83, situada à Rua Brescia, 184, em Colombo/PR, no valor de R\$ 31.941,00; ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 10.586.940/0001-68, situada à Rua José Vivacqua, 645, em Vitória/ES, no valor de R\$ 4.984,32; PORTAL LTDA, CNPJ Nº 05.005.873/0001-00, situada à Rua Domingos Simões, 22, em São Paulo/SP, no valor de R\$ 43.987,00; PRO-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI, CNPJ Nº 05.159.591/0001-68, situada à Rua São Paulo, 39, em Rio Verde/GO, no valor de R\$ 28.864,00. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 17/04/2023. Orlândia, 18 de Abril de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que homologou e adjudicou o certame licitatório do PREGÃO ELETRÔNICO 48/2023, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER AÇÃO JUDICIAL, no qual foi julgada vencedora a proposta formulada por ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS EIRELI,

CNPJ Nº 04.307.650/0015-30, situada à Rua Olimpíadas, 100, em São Paulo/SP, no valor de R\$ 5.022.216,64. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 18/04/2023. Orlandia, 18 de Abril de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que homologou e adjudicou o certame licitatório do PREGÃO ELETRÔNICO 49/2023, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAS, no qual foi julgada vencedora a proposta formulada por PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, CNPJ Nº 73.856.593/0001-66, situada à Rua Mitsugoro Tanaka, 145, em Toledo/PR, no valor de R\$ 94.455,00. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 18/04/2023. Orlandia, 18 de Abril de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

Despachos

Orlândia/SP, 18 de Abril de 2023.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ASSUNTO: Sindicância administrativa com o propósito de apurar eventual prejuízo causado ao patrimônio público e/ou privado, assim como responsabilidade contratual e civil da empresa CELER SEGURANÇA PRIVADA EIRELI, CNPJ 31.931.303/0001-51, decorrente de possível falha na prestação dos serviços contratados pela Administração Municipal através do Pregão Presencial 90/2021 (Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança e vigilância patrimonial em logradouros e prédios públicos municipais).

DESPACHO

1. Autos conclusos na data de hoje, para análise e decisão.

2. CONSIDERANDO o relatório emitido pela Comissão de Sindicância Administrativa (fls. 33/34), que adoto como razão de decidir, DECIDO pela ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO em face da empresa contratada CELER SEGURANÇA PRIVADA EIRELI, a fim de apurar eventual falha na execução do contrato administrativo decorrente do Pregão Presencial 090/2021.

CUMPRA-SE nos termos da lei

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

Orlândia-SP, 18 de Abril de 2023.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO – PREGÃO ELETRÔNICO – n.º 042/2023 (Aquisição de cadeira de rodas especiais para pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde)

RECORRENTE: J. ADILSON CHAUD FILHO – ARTIGOS MÉDICOS – ME, CNPJ n.º 08.676.521/0001-75.

RECORRIDOS: MARIA STELLA RODRIGUES DA SILVA, CNPJ n.º 39.457.746/0001-64 e ABRAÃO CÉSAR DO NASCIMENTO – ME, CNPJ n.º 05.323.901/0001-38

DESPACHO

1. Autos conclusos nesta data para análise e decisão.

2. CONSIDERANDO o parecer jurídico n.º 083/2023, emitido pela Consultoria Jurídica do Município, em anexo, o qual adoto como razão de decidir, DECIDO:

(a) pelo provimento do recurso administrativo interposto pela Recorrente, em face da Recorrida MARIA STELLA RODRIGUES DA SILVA – ME, a fim de desclassificá-la do certame.

(b) pelo improvimento do recurso administrativo interposto pela Recorrente, em face do Recorrido ABRAÃO CÉSAR DO NASCIMENTO – ME, uma vez que não foi habilitado por não vencer nenhum dos três lotes licitados no certame.

3. A seguir, sejam notificadas a RECORRENTE e as RECORRIDAS desta decisão, e ato contínuo, publique-a na imprensa oficial.

CUMPRA-SE, nos termos da lei.

Dr. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

Orlândia-SP, 18 de Abril de 2023.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO – PREGÃO ELETRÔNICO – n.º 042/2023 (Aquisição de cadeira de rodas especiais para pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde)

RECORRENTE: J. ADILSON CHAUD FILHO – ARTIGOS MÉDICOS – ME, CNPJ n.º 08.676.521/0001-75.

RECORRIDOS: MARIA STELLA RODRIGUES DA SILVA, CNPJ n.º 39.457.746/0001-64 e ABRAÃO CÉSAR DO NASCIMENTO – ME, CNPJ n.º 05.323.901/0001-38

DESPACHO

- Autos conclusos nesta data para análise e decisão.
- CONSIDERANDO** o parecer jurídico n.º 083/2023, emitido pela Consultoria Jurídica do Município, em anexo, o qual adoto como razão de decidir, **DECIDO:**
 - pelo **provimento** do recurso administrativo interposto pela Recorrente, em face da Recorrida **MARIA STELLA RODRIGUES DA SILVA – ME**, a fim de **desclassificá-la** do certame.
 - pelo **improvemento** do recurso administrativo interposto pela Recorrente, em face do Recorrido **ABRAÃO CÉSAR DO NASCIMENTO – ME**, uma vez que não foi habilitado por não vencer nenhum dos três lotes licitados no certame.
- A seguir, sejam notificadas a **RECORRENTE** e as **RECORRIDAS** desta decisão, e ato contínuo, publique-a na imprensa oficial.

CUMRA-SE, nos termos da lei.

Dr. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR
Prefeito Municipal

INICIATIVA:



REALIZAÇÃO:



Campanha do Agasalho

2023

**JUNTOS
FAZEMOS A
DIFERENÇA.
DOE!**

Acesse

campanhadoagasalho.eptv.com.br

e veja o que doar nos postos
de arrecadação da sua cidade!

APOIO DE MÍDIA:



IMPrensa Oficial do Município**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**

Prefeitura Municipal de OrLândia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro – CEP: 14620-000 (16) 3820-8000

PREFEITO MUNICIPAL:

Sergio Augusto Bordin Junior

VICE-PREFEITO:

João Henrique Orsi

Presidente do Fundo Social de Solidariedade:

Gisele Costa Cardoso Bordin

SECRETARIAS MUNICIPAIS**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Flaviano Donizete Ribeiro

Endereço: **Praça dos Imigrantes, s/n, (anexo a Biblioteca) - Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Welson Renato Bertaci

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Michele Ruffo Ribeiro Junqueira

Endereço: **Rua 1, nº 15, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Ediclelson de Oliveira

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Zilda das Dores Melo Silva

Endereço: **Rua 3, nº 565, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Paulo Vianna

Endereço: **Praça Homero Vieira, s/nº, Jardim Servidores**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Luis Gustavo Chaves Zordan

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA URBANA

Leonardo Donizeti Alves

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

José Inácio Dantas Filho

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Fábio Polimeno Benedicto

Endereço: **Avenida 10, nº 271, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA

Fabiane Costa Cardoso

Endereço: **Avenida 2, nº 171, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal de OrLândia: Avenida do Café, nº 644 – Centro – CEP: 14620-000

(16) 3826-1658

Segunda a Sexta Feira das 08:00 as 17:30 horas

PRESIDENTE

Luiz Carlos Vilarim

VICE PRESIDENTE

Márcia Lucia Belato

1º SECRETÁRIO

Daniel Gaioto Aniceto

2º SECRETÁRIO

Sebastião Atílio da Silva

VEREADORES

Daniel Gaioto Aniceto

Jorge Gabriel Grasi

José Carlos Barbosa

Luiz Carlos Vilarim

Márcia Lucia Belato

Vitor Favaro Tonetto

Murilo Santiago Spadini

Rodrigo Guilherme Colozio Paixão

Sebastião Atílio da Silva

Jornal Oficial do Município de OrLândia

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de OrLândia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014
Prefeitura Municipal de OrLândia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos
e-mail: comunicacao@orlandia.sp.gov.br
site: www.orlandia.sp.gov.br
(16) 3820-8005